



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul

OFÍCIO Nº 352/2021/MS/SEMS/SE/MS

Campo Grande, 16 de dezembro de 2021.

Ao Senhor  
HEITOR RODRIGUES FREIRE  
Presidente da Associação Beneficente de Campo Grande  
Rua Eduardo Santos Pereira, 88 - Centro  
CEP: 79002-250 - Campo Grande/MS

*Ciente*  
Heitor Rodrigues Freire  
Presidente - ABCG  
17  
12  
2021

**Assunto: Convênio nº 877946/2018.**

Senhor Presidente,

ASSOC. BENEF. DE CAMPO GRANDE SANTA CASA	
DATA	17 DEZ. 2021
Horario:	08:35
Assinatura:	<i>Manoel de</i>

1. Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para comunicar-lhes que a Prestação de Contas referente aos recursos repassados através do Convênio nº 877946/2018 foi Aprovada conforme exposto no PARECER TÉCNICO Nº 135/2021-CGSPD/DAET/SAES/MS, na NOTA TÉCNICA Nº 373/2021-COAINF/CGAC/FNS/SE/MS, e no PARECER Nº 33/2021-MS/SECON/MS/SEMS/SE/MS, (cópias anexas), sendo o respectivo processo arquivado.
2. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários por meio do e-mail: [sems.ms@saude.gov.br](mailto:sems.ms@saude.gov.br) - Seção de Gestão de Convênios/SECON/SEMS/MS.

Atenciosamente,

JOSEFINA ROZANA CAIMAR  
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul-Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Josefina Rozana Caimar, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul substituto(a)**, em 16/12/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024376617** e o código CRC **8A0B5E84**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Atenção Especializada e Temática  
Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência

PARECER TÉCNICO Nº 135/2021-CGSPD/DAET/SAES/MS

**I. DOS FATOS**

Este Parecer tem por objetivo avaliar a Prestação de Contas, sob NUP 25000.146400/2018-29, da instituição ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE, do município de Campo Grande/MS, CNPJ: 03.276.524/0001-06, Convênio nº877946/2018, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE " no valor de R\$ 115.130,00 (Cento e quinze mil, cento e trinta reais) para a unidade beneficiada "SANTA CASA", cadastrada sob o CNES nº 0009717.

Conforme consta na proposta apresentada ao Ministério da Saúde e no Portal Plataforma + Brasil, a justificativa para a execução do convênio foi:

"A Associação Beneficente de Campo Grande ? Santa Casa, CNPJ Nº. 03.276.524/0001-06, CNES Nº. 0009717, está credenciada no Ministério da Saúde como Unidade de Referência Hospitalar em Atendimento Terciário a Gestaç?o de Alto Risco desde janeiro de 1999. A Santa Casa disp?e, hoje, de um espaço físico de 42.665,87 m2, com a seguinte capacidade instalada: 01 Pronto Socorro exclusivo para o Sistema Único de Saúde ?SUS; 01 Pronto Socorro para atendimento a pacientes conveniados e particulares; 25 Unidade de Internaç?o com 625 leitos ativos; 06 Unidades de Terapia Intensiva Adulto Tipo III com 60 leitos ativos; 02 Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo III com 14 leitos ativos; 01 Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo III com 8 leitos ativos; 01 Unidade Intermediária Neonatal Convencional (UCINCo) com 11 leitos ativos; 03 Centros Cirúrgicos com 19 salas cirúrgicas e estrutura de apoio; 01 Ambulatório de especialistas médicas contendo 27 consultórios; Serviços de Apoio e Diagnósticos e Terapias Laboratório de Análises Clínicas, Banco de Sangue, Endoscopia, Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Ecocardiograma; Hemodinâmica, Litotripsia, Estudos Urodinâmicos, Tomografia, Ressonância, Fisioterapia, Hemodiálise e Citoscopia; DADOS ESTATÍSTICOS - 2017 INTERNAÇÕES ? 27894 ALTAS ? 27893 ÓBITOS ? 1236 ATENDIMENTO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ? 94108 ANTEND AMBULATÓRIO ? 55733 CIRURGIAS ? 39176 PARTOS NORMAIS ? 1393 PARTOS CESARIANAS ? 1557 EXAMES REALIZADOS ? 1.005.622 LEITOS DISPONÍVEIS ? MÉDIA MENSAL 17.953 PACIENTES DIA ? MÉDIA MENSAL 14.994 MÉDIA DE PERMANÊNCIA ? 6,74 TAXA DE OCUPAÇÃO ? 83,52 Para prestar o atendimento na qual está credenciada o Serviço de Obstetrícia da instituição conta com uma estrutura composta de Centro Obstétrico com salas para a realizaç?o de partos normais, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo III com 8 leitos ativos; 01 Unidade Intermediária Neonatal Convencional (UCINCo) com 11 leitos ativos, 01 Unidade Intermediária Neonatal Convencional Canguru (UCINCa) com 04 leitos ativos, Leitos de Enfermarias e 02 Consultório. A instituição possui em seu quadro de pessoal 10 (dez) fonoaudiólogos, sendo 5 (cinco) atendendo para a linha de cuidado adulto e 5 (cinco) na linha de cuidado pediátrico. Os equipamentos pleiteados nesta proposta de trabalho ser?o alocados no serviço da linha materno-infantil, necessários para o atendimento aos recém-nascidos que saem de alta hospitalar imediata ou os que permanecem internados na UTI Neonatal, bem como o segmento ambulatorial na instituição, cujos exames ser?o realizados posteriormente. O equipamento BERA Triagem é de melhor resolutividade do que Emissões Otoacustica Evocadas, sendo que a instituição necessita de 2 (duas) unidades de BERA Triagem, tendo em vista a necessidade de manter a manutenç?o preventiva de um equipamento e não gerar a desassistência aos pacientes neste referido período de manutenç?o. Esta medida é necessária devido ao grande número de demandas da linha de cuidado materno-infantil na Santa Casa de Campo Grande, cuja instituição e centro de referência em gestaç?o de alto risco no estado de mato Grosso do Sul e da regi?o Centro-Oeste."

Por meio do Parecer Técnico 104 (0020669174), visando obter os elementos necessários para a emissão de parecer conclusivo, esta Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência solicitou esclarecimentos adicionais quanto à realização dos testes da Triagem Auditiva Neonatal por meio do exame de Potencial Evocado Auditivo, uma vez que não houve registro de procedimentos "0211070270 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)" para o estabelecimento (CNES nº 0009717) no período de janeiro a março 2021.

Em resposta ao Parecer Técnico 104, a Convenente encaminhou o Ofício nº 046/2021/Setor 132/ABCG (0021583272), por meio do qual informa que "todos os ajustes relacionados ao Serviço de Triagem Neonatal foram providenciados, essencialmente no que tange a preparação do exame Bera-Triagem, via sistema ambulatorial, disponibilizando a oferta deste serviço aos usuários do SUS.

## II. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

Considerando o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênio e contrato de repasse.

Considerando a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, na qual estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênio e contrato de repasse.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, ANEXO VI, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, na qual houve a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

## III. ANÁLISE

Para a análise do cumprimento dos objetivos propostos pelo convênio em apreço, foram analisadas, por esta Coordenação-Geral, as documentações como: Despacho SECON/MS (0020470683), os relatórios de execução do convênio e memorial fotográfico anexados na Plataforma + Brasil, aba "Anexos", da Prestação de Contas.

Complementarmente, foi realizada consulta ao Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS; Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES a fim de verificar o adequado registro de informações da produção, estrutura física, equipamentos, e profissionais do estabelecimento.

De acordo com informações extraídas do SIA-SUS, no dia 29/09/2021, entre os meses de janeiro e julho de 2021, identificados 305 registrados do procedimento 02.11.07.014-9 - Emissões Otoacústicas Evocadas P/ Triagem Auditiva (Teste da Orelhinha) e 13 registros referentes ao procedimento 02.11.07.027-0 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA).

Da mesma forma, informações extraídas no dia 29/09/2021 do SIH-SUS, referente ao mesmo período, aponta que houve registro de produção de 1.307 relativos ao procedimento 02.11.07.014-9 - Emissões Otoacústicas Evocadas P/ Triagem Auditiva (Teste da Orelhinha). Contudo, não foram encontrados registros relativos aos procedimentos 02.11.07.027-0 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA).

Em consulta ao CNES, no dia 29/09/2021, o Estabelecimento de Saúde constava com o Código de Classificação 107-004 (SERVICO DE ATENCAO A SAUDE AUDITIVA - DIAGNOSTICO EM AUDIOLOGIA/OTOLOGIA), constando no campo de Equipamentos os equipamentos adquiridos (sendo 1 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS POR PRODUTO DE DISTORCAO; 1 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES e 2 POT EVOCADO AUD TRONCO ENCEF DE CURTA, MEDIA E LONGA LATENCIA).

Destaca-se que a análise, sob o ponto de vista **exclusivamente do mérito**, é restrita às informações contidas no referido convênio e documentos a ele anexados no sistema do Portal de Convênios (Plataforma + Brasil) e no NUP 25000.146400/2018-29 e demais informações consultadas nos Sistemas de Informação do SUS.

#### IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base na análise dos autos e termos do presente parecer, a Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) informa que o proponente **cumpriu** com os objetivos a que se propunha este convênio, sendo esta área técnica Favorável ao Mérito, conforme solicitado pelo Despacho SECON/MS (0020470683).

Salientamos que a autenticidade das informações e documentos fornecidos e inseridos no sistema são de inteira responsabilidade do Conveniente, conforme legislação vigente e que o parecer da área técnica se limita tão somente ao **mérito**.

À Consideração da Sra. Diretora.

**ANGELO ROBERTO GONÇALVES**

**Coordenador-Geral**

**Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES/MS**

Ciente. De acordo.

Encaminhe-se a CGPO/SAES/MS, para conhecimento e posterior envio à SECON/MS para providências.

**MAÍRA BATISTA BOTELHO**

**Diretora**

**Departamento de Atenção Especializada e Temática**

**Secretaria de Atenção Especializada à Saúde – Ministério da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Roberto Gonçalves, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência**, em 29/09/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Batista Botelho, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 04/10/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021598936** e o código CRC **CA648BB9**.



---

**Referência:** Processo nº 25000.146400/2018-29

SEI nº 0021598936

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Investimentos e Análise de Contas  
Coordenação de Análise de Investimentos em Infraestrutura

NOTA TÉCNICA Nº 373/2021-COAINF/CGAC/FNS/SE/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Análise técnica de equipamentos e materiais permanentes do convênio nº 877946/2018.

2. **INTRODUÇÃO**

2.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo subsidiar a elaboração de Relatório de Acompanhamento Físico, referente ao cumprimento do objeto do convênio nº 877946/2018, cuja solicitação foi realizada por meio do DESPACHO MS/SECON/MS/SEMS/SE/MS (SEI 0023315008) e encaminhada por meio do DESPACHO DIAOE/COACOM/CGAC/FNS/SE/MS (SEI 0023445921).

2.2. O (s) item (ns) que compõe (m) a solicitação foram analisados quanto às especificações e preços do Plano de Trabalho Aprovado, descritos na aba Plano de Aplicação Detalhado da Plataforma Mais Brasil. Tais informações foram comparadas com a Nota Fiscal, disponível na aba Execução Conveniente – Documento de Liquidação, e com o Relatório Fotográfico, disponível no menu Acompanhamento e Fiscalização na referida Plataforma.

3. **ANÁLISE DOS ITENS DO PLANO DE TRABALHO**

3.1. A seguir são apresentadas as análises dos itens solicitados pela Superintendência Estadual, conforme "Planilha Anexo I - Solicitação de Análise Técnica" (SEI 0023339110).

3.2. **Itens nº 1 e 2**

3.2.1. Descrição no PAD: 011595-BERA Triagem

3.2.2. Análise da especificação considerando Relatório Fotográfico:

Para esta análise foram consideradas as fotos listadas a seguir e foram observadas as informações referentes a modelo, marca, número de série e número de patrimônio.

- Registro fotográfico 1: Bera Triagem Patrimônio n. 38.524 - Data 26/02/2020, horário:15:16;
- Registro fotográfico 2: Bera Triagem Patrimônio n. 38.525 - Data 26/02/2020, horário: 15:20;
- Registro fotográfico 3: Bera Triagem - Data 26/02/2020, horário:15:16;
- Registro fotográfico 4: Bera Triagem Especificação técnica - Data 03/05/2021, horário: 16:24;
- Registro fotográfico 5: 2 Unidades de Bera Triagem - Data 03/05/2021, horário: 16:19;
- Registro fotográfico 6: Bera Triagem Especificação técnica - Data 03/05/2021, horário: 16:25.

3.2.3. Verificou-se que a especificação referente ao modelo do item evidenciado no Relatório Fotográfico está em conformidade em relação à especificação aprovada no Plano de Aplicação Detalhado.

3.2.4. Análise de conformidade de preço:

Identificou-se a conformidade entre o valor unitário de aquisição de R\$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) e o valor unitário do item constante no PAD de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

3.2.5. Conclusões da análise do item:

Os itens "BERA Triagem" adquiridos estão em conformidade com a especificação aprovada e com os preços de referência do Plano de Trabalho Aprovado.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Foi realizada análise técnico-econômica dos equipamentos e materiais permanentes listados na "Planilha Anexo I - Solicitação de Análise Técnica" (SEI 0023339110), sendo identificados 02 itens em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, totalizando o valor de R\$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), conforme apresentado abaixo:

- Itens nº 1 e 2: equipamento. Valor unitário: R\$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Quantidade: 02. Valor total: R\$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Martins e Avelar, Bolsista**, em 28/10/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Reis Soares Medeiros, Coordenador(a) de Análise de Investimentos em Infraestrutura**, em 28/10/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023518280** e o código CRC **662D8D95**.



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul  
Seção de Gestão de Convênios

PARECER Nº 33/2021-MS/SECON/MS/SEMS/SE/MS

Campo Grande, 23 de novembro de 2021.

**ASSUNTO:** Análise da Prestação de Contas Financeira do Convênio nº 877946/2018

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE/MS

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se da análise da prestação de contas financeira do Convênio nº 877946/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 25000.146400/2018-29, firmado entre o Ministério da Saúde e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE/MS, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE", no valor total de R\$ 115.130,000 (cento e quinze mil, cento e trinta reais) que teve sua vigência até 16/12/2020.

Todas as informações aqui descritas tem como base a documentação anexada pela Conveniente na Plataforma Mais Brasil - SICONV, bem como a documentação constante do Processo nº 25000.146400/2018-29. A Prestação de Contas foi encaminhada eletronicamente pela Conveniente por meio da Plataforma +Brasil (SICONV) no dia 07/01/2021, respeitando o prazo previsto no Art. 59 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Foi emitido PARECER DE DILIGÊNCIA Nº 1/2021-MS/SECON/MS/SEMS/SE/MS (SEI 0018823891) em 18/03/2021, sendo atendida as recomendações por meio do Ofício nº 024/2021/Setor 132/ABCG de 03 de maio de 2021. Solicitação de Esclarecimento nº 6/2021 na Plataformamaisbrasil.com.br - SICONV.

#### 2. DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Para a aprovação do Plano de Trabalho, bem como para a liberação dos recursos públicos dispendidos com a celebração deste convênio foram emitidos os seguintes pareceres e/ou documentos:

- Parecer de Mérito favorável de 28/05/2018, assinado pela Sra. Liliane França Nogueira, Parecerista da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência-CGSPD, com "de acordo" da Sra. Odília Brigido de Sousa, Coordenadora da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência-CGSPD, e homologado pela Sra. Thereza De Lamare Franco Netto, Diretora do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas-DAPES/MS;
- Parecer Técnico de Equipamento, favorável, de 07/06/2018, assinado pelo Sr. Edson Pereira de Lima, Parecerista da Coordenação de Análise de Investimentos e Infraestrutura-COAINF, com "de acordo" do Sr. Fábio Figueiredo da Cunha, Supervisor - Coordenação de Análise de Investimentos e Infraestrutura Coordenadora-COAINF e do Sr. Márcio Luis Borsio, Coordenador da Coordenação de Análise de Investimentos e Infraestrutura, e homologado pelo Sr. Erlon Cesar Dengo, Gerente de Projetos da Coordenação de Análise de Investimentos e Infraestrutura;
- Despacho da Área Finalística de 06/08/2018, assinado pelo Sr. Francisco de Assis Figueiredo, Secretário/SAS/MS, que aprova o Plano de Trabalho e autoriza a celebração do Convênio no valor total de R\$ 115.130,000 (cento e quinze mil, cento e trinta reais);

O Convênio foi celebrado entre o Ministério da Saúde e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE em 20/09/2018, cujo extrato foi publicado no DOU nº 188, Seção 03, de 28/09/2018, a avença teve como objeto o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS com a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE", com valor aprovado de R\$ 115.130,000 (cento e quinze mil, cento e trinta reais), com vigência de 365 dias a partir da assinatura do termo.

A Conveniente comunicou o Conselho Municipal de Saúde da celebração deste convênio, conforme prevê o Termo do Convênio, Cláusula Vigésima Quinta, Subcláusula Terceira e Portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016, art. 35, Parágrafo Único, por meio da Carta nº 135/2018/Setor 132/ ABCG de 19/10/2018. Disponibilizou no site da entidade, consulta ao extrato do Convênio, conforme determina o Termo do Convênio, na Cláusula Vigésima Terceira, Subcláusula Quarta.



Foram emitidos 02 (dois) Termos Aditivos de Prorrogação de Vigência "DE OFÍCIO" ao convênio. O último estendeu sua vigência até 16/12/2020, com prazo de 60 dias para apresentação da Prestação de Contas, conforme determinado no Decreto 10.315, de 6 de abril de 2020.

## 2.1. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO APROVADO

<i>Tipo Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qtde</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
BEM	MESA DE EXAMES	1.0	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
BEM	MESA PARA CONSULTÓRIO	1.0	R\$ 350,00	R\$ 350,00
BEM	NO-BREAK	1.0	R\$ 900,00	R\$ 900,00
BEM	BALDE A PEDAL	1.0	R\$ 120,00	R\$ 120,00
BEM	BERA TRIAGEM	2.0	R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00
BEM	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	1.0	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
BEM	OTOSCÓPIO SIMPLES	2.0	R\$ 550,00	R\$1.100,00
BEM	BALDE/LIXEIRA	2.0	R\$ 110,00	R\$ 220,00
BEM	MESA AUXILIAR	1.0	R\$ 600,00	R\$ 600,00
BEM	CARRO DE CURATIVO	1.0	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
BEM	POLTRONA HOSPITALAR	2.0	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
BEM	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	2.0	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
BEM	ESCADA COM 02 DEGRAUS	1.0	R\$ 300,00	R\$ 300,00
BEM	LANTERNA CLÍNICA	2.0	R\$ 80,00	R\$ 160,00
BEM	MESA COMPUTADOR	2.0	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
BEM	CADEIRA	2.0	R\$ 90,00	R\$ 180,00
BEM	ARMÁRIO	1.0	R\$ 700,00	R\$ 700,00
BEM	AR CONDICIONADO	1.0	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
BEM	ARMÁRIO VITRINE	1.0	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

## 3. DO BALIZAMENTO DE PREÇOS

Foi realizada pela Convenente pesquisa de mercado para balizamento dos preços médios de mercado, realizada antes do início da cotação eletrônica, os referidos orçamentos foram anexados na Plataforma mais Brasil - SICONV, resultando nos seguintes preços médios:

1. MESA DE EXAMES- QTD 01 - R\$ 1.476,34
2. MESA PARA CONSULTÓRIO - QTD 01 - R\$ 966,32
3. NO-BREAK - QTD 01 - R\$ 599,89
4. BALDE A PEDAL - QTD 01 - R\$ 285,74
5. BERA TRIAGEM - QTD 02 - R\$ 336.000,00
6. COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - QTD 01 - R\$ 3.646,21
7. OTOSCÓPIO SIMPLES - QTD 02 - R\$ 1.491,00
8. BALDE/LIXEIRA - QTD 02- R\$ 509,00
9. MESA AUXILIAR - QTD 01- R\$ 528,61
10. CARRO DE CURATIVO - QTD 01 - R\$ 1.264,92
11. POLTRONA HOSPITALAR - QTD 02 - R\$ 2.484,14
12. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTBOOK) - QTD 02 - R\$ 8.432,18
13. ESCADA COM 02 DEGRAUS - QTD 01 - R\$ 462,47
14. LANTERNA CLÍNICA - QTD 02 - R\$ 223,42
15. MESA COMPUTADOR - QTD 02 - R\$ 957,32
16. CADEIRA - QTD 02 - R\$ 309,16
17. ARMÁRIO - QTD 01 - R\$ 1.400,00
18. AR CONDICIONADO - QTD 01 - R\$ 1.837,53
19. ARMÁRIO VITRINE - QTD 01 - R\$ 2.359,52

## 4. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

### 4.1. DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO

Para a execução do objeto do convênio foram realizadas as Cotações Prévias de Preços – Divulgação Eletrônica nº 016/2019 e nº 018/2019, Cotações Prévias de Preços - Registro nº 001/2019, nº 002/2019, nº 003/2019, nº 004/2019, nº 005/2019, nº 006/2019, nº 007/2019, nº 008/2019 e nº 009/2019, conforme descrito abaixo:

#### 4.1.1. Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 016/2019

A cotação foi disponibilizada às empresas interessadas na Plataforma mais Brasil (SICONV), com prazo para recebimento das propostas de 25/04 a 10/05/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Edital Cotação Prévia de Preço nº 016/2019, assinado em 09/04/2019 pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento, Sr. Rafael Dias, Engenheiro de Controle e Automação;
2. Parecer Jurídico acerca da Cotação Prévia de Preços nº 016/2019 de 17/04/2019, assinado pelo Sr. Ciliomar Marques Filho, OAB (MS) nº 13.619-B;
3. Memorando nº 0150/2019 - GREFIT/Santa Casa Campo Grande, de 04/06/2019, que encaminha o Parecer Técnico - Cotação Prévia de Preços nº 016/2019, assinado pelo Sr. Rafael Nunes Hidalgo Monteiro Dias, Engenheiro Clínico e Sr. Isaque Costa de Albuquerque, Gerente de Engenharia e Infraestrutura;
4. Parecer da Equipe Técnica - Resultado da Consulta Prévia de Preço nº 016/2019, de 15/07/2019, assinado pelo Sr. Rafael Nunes Hidalgo Monteiro Dias, Engenheiro Clínico, Sra. Neide Godoy P. Marques, Fonoaudióloga e Sr. Alvina de Oliveira Gouveia, Gerência Multiprofissional;
5. Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, de 31/07/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
6. Ato de Homologação da Cotação prévia 016/2019, de 31/07/2019, assinado pelo Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, Sr. Esacheu Cipriano Nascimento;

#### EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM PROPOSTAS:

1. CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA, CNPJ: 94.260.569/0001-30;
2. DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 92.787.332/0001-86;
3. I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, CNPJ: 18.031.325/0001-05;
4. MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 02.563.570/0001-15;
5. MIKA MANCINI LTDA, CNPJ: 10.467.007/0001-71;
6. NICOVIDA MEDICAL CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ: 05.755.454/0001-96;
7. SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP, CNPJ: 24.660.664/0001-45;
8. VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, CNPJ: 92.981.752/0001-07;
9. ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 15.491.434/0001-09;

Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, de 31/07/2019 declarou desabilitadas do processo de compras as empresas MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA e DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, por não apresentarem os documentos necessários para habilitação, assim como desclassificou as empresas MIKA MANCINI LTDA e ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, por ausência de documentação e NICOVIDA MEDICAL CARE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, pela proposta comercial não possuir carimbo e assinatura do responsável.

Os Itens: 02-Mesa para Consultório, 04-Balde a Pedal, 08-Balde/Lixeira, 15-Mesa para Computador, 16-Cadeira e 17-Armário foram declarados **DESERTOS**.

Segue abaixo quadro expositivo com o resultado da Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 016/2019:

Item 1 - MESA DE EXAMES (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
MIKA MANCINI LTDA	616,00	616,00	23/04/2019
MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	781,00	781,00	10/05/2019
<b>SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP</b>	<b>850,00</b>	<b>850,00</b>	<b>10/05/2019</b>
NICOVIDA MEDICAL CARE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	1.200,00	1.200,00	23/04/2019
DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	1.299,00	1.299,00	09/05/2019

Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, de 31/07/2019, declarou vencedora a Empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP**. Empresas MIKA MANCINI LTDA e MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI foram desclassificadas. Nota Fiscal nº 5700 de 18/02/2020.

**Item 3 - NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) (01 UNIDADE)**

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	640,00	640,00	10/05/2019

Conforme Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, de 31/07/2019 o item foi declarado **FRACASSADO**.

**Item 5 - BERA TRIAGEM (02 UNIDADES)**

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	108.400,00	216.800,00	10/05/2019
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	164.300,00	328.600,00	10/05/2019

Conforme Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, de 31/07/2019 o item foi declarado **REVOGADO** visto que a comissão especial de julgamento verificou divergência no descritivo no edital com o especificado na Plataforma +Brasil.

**Item 6 - COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) (01 UNIDADE)**

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	5.525,00	5.525,00	10/05/2019

Conforme Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, de 31/07/2019 o item foi declarado **FRACASSADO**.

**Item 7 - OTOSCÓPIO SIMPLES (02 UNIDADES)**

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	290,00	580,00	10/05/2019

Conforme Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, de 31/07/2019 o item foi declarado **FRACASSADO**.

**Item 9 - MESA AUXILIAR (01 UNIDADE)**

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP	420,00	420,00	10/05/2019
MIKA MANCINI LTDA	446,00	446,00	23/04/2019
MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	550,00	550,00	10/05/2019
DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	600,00	600,00	09/05/2019
NICOVIDA MEDICAL CARE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI - EPP	600,00	600,00	23/04/2019

Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, de 31/07/2019, declarou vencedora a Empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP**. Nota Fiscal Nº 5652 de 28/01/2020.

**Item 10 - CARRO DE CURATIVOS (01 UNIDADE)**

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	1.100,00	1.100,00	10/05/2019
SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP	1.110,00	1.110,00	10/05/2019
MIKA MANCINI LTDA	1.122,00	1.122,00	23/04/2019
DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	1.200,00	1.200,00	09/05/2019
NICOVIDA MEDICAL CARE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI - EPP	1.400,00	1.400,00	23/04/2019

Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, de 31/07/2019, declarou vencedora a Empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP**. A empresa **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI** foi desclassificada. Nota Fiscal Nº 5652 de 28/01/2020.

**Item 11 - POLTRONA HOSPITALAR (02 UNIDADES)**

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	829,00	1.658,00	09/05/2019

MIKA MANCINI LTDA	905,00	1.810,00	23/04/2019
<b>SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP</b>	<b>932,00</b>	<b>1.864,00</b>	<b>10/05/2019</b>
NICOVIDA MEDICAL CARE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI - EPP	980,00	1.960,00	23/04/2019
MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	999,00	1.998,00	10/05/2019

Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, de 31/07/2019, declarou vencedora a Empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP**. As empresas DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA e MIKA MANCINI LTDA foram desclassificadas. Nota Fiscal nº 5700 de 18/02/2020.

<b>Item 12 - COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) (02 UNIDADES)</b>			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	5.820,00	11.640,00	10/05/2019

Conforme Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, de 31/07/2019 o item foi declarado **FRACASSADO**.

<b>Item 13 - ESCADA COM 2 DEGRAUS (01 UNIDADE)</b>			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA	280,00	280,00	09/05/2019
NICOVIDA MEDICAL CARE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI - EPP	300,00	300,00	23/04/2019
ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	302,50	302,50	10/05/2019
MIKA MANCINI LTDA	313,00	313,00	23/04/2019
MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	330,00	330,00	10/05/2019

Conforme Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019 o item foi declarado **FRACASSADO**.

<b>Item 14 - LANTERNA CLÍNICA (02 UNIDADES)</b>			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	50,00	100,00	10/05/2019

Conforme Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019 o item foi declarado **FRACASSADO**.

<b>Item 18 - AR CONDICIONADO (01 UNIDADE)</b>			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	3.267,50	3.267,50	10/05/2019

Conforme Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019 o item foi declarado **FRACASSADO**.

<b>Item 19 - ARMÁRIO VITRINE (01 UNIDADE)</b>			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
MEDI-SAÚDE PROD MEDICOS HOSP EIRELLI	910,00	910,00	10/05/2019
<b>SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP</b>	<b>1.550,00</b>	<b>1.550,00</b>	<b>10/05/2019</b>

Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 016/2019, declarou vencedora a Empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP**. A empresa MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI foi desclassificada. Nota Fiscal nº 5700 de 18/02/2020.

#### 4.1.2. Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 018/2019

Procedimento realizado para aquisição do Item 5 - BERA TRIAGEM (02 UNIDADES) que foi REVOGADO na Cotações Prévias de Preços – Divulgação Eletrônica nº 016/2019 devido divergência no comparativo entre o descritivo no edital e o especificado na Plataforma +Brasil.

A cotação foi disponibilizada às empresas interessadas na Plataforma mais Brasil (SICONV), com prazo para recebimento das propostas de 24/07 a 31/07/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Edital Cotação Prévia de Preço nº 018/2019, assinado em 15/07/2019 pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento, Sr. Rafael Dias, Engenheiro Clínico, Sra. Neide Godoy P. Marques, Fonoaudióloga e Sr. Alvina de Oliveira Gouveia, Gerência Multiprofissional;
2. Parecer Jurídico acerca da Cotação Prévia de Preços nº 018/2019 de 17/04/2019, assinado pelo Sr. Plínio José Tude Nakashian, OAB (MS) nº 15.393;
3. Memorando nº 0216/2019 - GREFIT/Santa Casa Campo Grande, de 13/08/2019, encaminha Parecer Técnico - Cotação Prévia de Preços nº 018/2019, assinado pelo Sr. Rafael Nunes Hidalgo Monteiro Dias, Engenheiro Clínico e Sr. Isaque Costa de Albuquerque, Gerente de Engenharia e Infraestrutura;
4. Parecer do Presidente da Comissão Especial de Julgamento - Resultado da Consulta Prévia de Preço nº 018/2019, de 29/08/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
5. Recurso Administrativo Interposto pela empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA de 2/9/2019;
6. Memorando nº 239/2019 - GREFIT/Santa Casa Campo Grande, de 16/09/2019, encaminha Parecer Técnico - Análise da documentação de recurso da Empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, assinado pelo Sr. Rafael Nunes Hidalgo Monteiro Dias, Engenheiro Clínico, Sra. Monica Soares, Engenharia Clínica, Sra. Neide Godoy P. Marques, Fonoaudióloga e Sr. Alvina de Oliveira Gouveia, Gerência Multiprofissional;
7. Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 018/2019, de 17/09/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Presidente da Comissão Especial de Julgamento;
8. Ato de Homologação da Cotação prévia 018/2019, de 17/09/2019, assinado pelo Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, Sr. Esacheu Cipriano Nascimento;

#### EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM PROPOSTAS:

1. ATOMED - PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA, CNPJ: 01.035.382/0001-51
2. CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA, CNPJ: 94.260.569/0001-30;
3. FANEM LTDA, CNPJ: 61.100.244/0001-30;
4. VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, CNPJ: 92.981.752/0001-07;

BERA TRIAGEM (02 UNIDADES)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA	36.900,00	73.800,00	31/07/2019
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	41.200,00	82.400,00	31/07/2019
FANEM LTDA	43.800,00	87.600,00	31/07/2019
ATOMED - PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA	43.250,00	86.500,00	31/07/2019

Parecer Técnico Conclusivo Cotação Prévia nº 018/2019, de 17/09/2019, declarou vencedora a Empresa **CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA**. Nota Fiscal nº 13984 de 17/01/2020.

Na sequência a Conveniente realizou Cotação Prévia de Preços – Registro, para a aquisição dos itens FRACASSADOS/DESERTOS na Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 016/2019, conforme Memorando Circular 055/2019 de 07/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento, onde solicita e orienta a abertura dos processos de compras conforme recomendações do referido convênio.

#### 4.1.3. Cotação Prévia de Preços – Registro nº 001/2019: Computador (Desktop-Básico)

A cotação foi realizada no período de 08/10 a 04/11/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Relatório de Solicitação de Compras nº 45048, de 08/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos, Sr. Carlos A. P. de Mello, Gerente de Compras, Sr. Edgar H. Oshiro, Chefe Patrimônio e Sra. Elizandra C. Santos, Compradora;

2. Relatório Mapa de Compras, com Parecer da TI, de 23/10/2019, assinado em 30/10/2019 pelo Sr. Paulo Márcio V. Villa, Tecnologia da Informação;
3. Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 04/11/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;

#### EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM PROPOSTAS:

1. ALFA COMPUTADORES EIRELLI - CNPJ: 01.773.924/0001-93
2. ART VIDEO EIRELLI (MICROART) - CNPJ: 01.664.764/0001-44
3. POSITIVO TECNOLOGIAS/A - CNPJ: 81.243.735/0001-48
4. 2HTI SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 18.313.325/0001-90

COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ART VIDEO EIRELLI (MICROART)	2.736,99	2.736,99	18/10/2019
POSITIVO TECNOLOGIA S/A	3.740,08	3.740,08	23/10/2019
<b>2HTI SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA</b>	<b>2.826,36</b>	<b>2.826,36</b>	<b>23/10/2019</b>
ALFA COMPUTADORES EIRELLI	3.400,00	3.400,00	17/10/2019

**ITEM NÃO ADQUIRIDO.** O Relatório Mapa de Compras, com Parecer da TI, de 23/10/2019, habilitou apenas a empresa 2HTI SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA. O Parecer do Setor de projetos - Apuração do Resultado, de 04/11/2019, declarou vencedora a Empresa **2HTI SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA**. A empresa comunicou por e-mail, datado de 22/06/2020, que não conseguiria efetuar a venda através de convênio, somente com pagamento antecipado direto no CNPJ da Santa Casa.

#### 4.1.4. COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – REGISTRO Nº 002/2019: ESCADA COM 2 DEGRAUS

A cotação foi realizada no período de 08/10 a 21/10/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Relatório de Solicitação de Compras nº 45051, de 08/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos, Sr. Carlos A. P. de Mello, Gerente de Compras, Sr. Edgar H. Oshiro, Chefe Patrimônio e Sra. Elizandra C. Santos, Compradora;
2. Relatório Mapa de Compras, de 14/10/2019, sem assinatura;
3. Memorando nº 247/2019 - GREFIT/Santa Casa Campo Grande, de 16/10/2019, encaminha Parecer Técnico Processo de Compra nº 45051, assinado pelo Sr. Rafael Nunes Hidalgo Monteiro Dias, Engenheiro Clínico e Sr. Isaque Albuquerque, Gerente de Engenharia e Infraestrutura;
4. Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 21/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;

#### EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM PROPOSTAS:

1. FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ:22.803.038/0001-35
2. ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 11.376.478/0001-37
3. DORMED HOSPITALAR EIRELLI - CNPJ: 01.550.499/0001-51
4. ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.681.314/0001-05

ESCADA COM 2 DEGRAUS (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
<b>ALMEIDA &amp; DIAS MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA</b>	<b>215,00</b>	<b>215,00</b>	<b>14/10/2019</b>
DORMED HOSPITALAR EIRELLI	288,00	288,00	10/10/2019
FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	295,00	295,00	10/10/2019
ORTOMED HOSPITALAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	390,00	390,00	14/10/2019

O Parecer do Setor de projetos - Apuração do Resultado, de 21/10/2019, declarou vencedora a Empresa **ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA**. Nota Fiscal nº 15380 de 23/12/2019.

#### 4.1.5. Cotação Prévia de Preços – Registro nº 003/2019: Ar Condicionado

A cotação foi realizada no período de 08/10 a 21/10/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Relatório de Solicitação de Compras nº 45056, de 08/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos e Sr. Edgar H. Oshiro, Chefe Patrimônio;
2. Relatório Mapa de Compras, de 15/10/2019, assinado pela Sra. Elizandra C. Santos, Compradora, Com Parecer do Sr. Denis Radson, Supervisor de Mecânica e Refrigeração, assinado em 16/10/2019;
3. Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 21/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos, Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;

**EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM PROPOSTAS:**

1. AR FREE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRONICO EIRELI - CNPJ: 03.895.171/0002-03
2. MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA- CNPJ: 09.570.732/0001-91
3. J.C.M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.824.171/0005-70

AR CONDICIONADO (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
AR FREE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRÔNICO EIRELI	1.457,00	1.457,00	10/10/2019
MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA	1.457,95	1.457,95	11/10/2019
J.C.M. NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA	1.551,36	1.551,36	10/10/2019

Parecer do Setor de projetos - Apuração do Resultado, de 21/10/2019, declarou vencedora a Empresa **AR FREE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRÔNICO EIRELI**. Nota Fiscal nº 35161 de 23/12/2019.

4.1.6. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 004/2019: Balde a Pedal**

A cotação foi realizada no período de 08/10 a 28/10/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Relatório de Solicitação de Compras nº 45059, de 08/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos;
2. Relatório Mapa de Compras, de 16/10/2019, Sem Assinatura;
3. Parecer do Processo de Compra nº 45059, de 22/10/2019, assinado pelo Sr. Márcio Maruyama, Chefe do Serviço de Fisioterapia;
4. Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 28/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;

**EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM PROPOSTAS:**

1. COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA - CNPJ: 15.448.996/0001-70
2. MARFI OESTE COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA- CNPJ: 36.822.674/0001-19
3. MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - CNPJ: 04.150.555/00004-13

BALDE A PEDAL (01 UNIDADE)			
EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA	118,00	118,00	15/10/2019
MILLENIUM UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	135,00	135,00	10/10/2019
MARFI OESTE COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	161,79	161,79	10/10/2019

**ITEM NÃO ADQUIRIDO.** Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 28/10/2019, declarou vencedora a Empresa **COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA**. Posteriormente a empresa comunicou por e-mail, datado de 02/03/2020, que somente realizaria a entrega após o pagamento em dinheiro ou depósito.

4.1.7. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 005/2019: Lanterna Clínica**

A cotação foi realizada no período de 08/10 a 29/10/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Relatório de Solicitação de Compras nº 45061, de 08/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos, Sr. Carlos A. P. de Mello, Gerente de Compras e Sra. Elizandra C. Santos, Compradora;
2. Relatório Mapa de Compras, de 22/10/2019, Sem Assinatura;
3. Memorando nº 254/2019 - GREFIT/Santa Casa Campo Grande, de 24/10/2019, encaminha Parecer Técnico Processo de Compra nº 45061, assinado pelo Sr. Rafael Nunes Hidalgo Monteiro Dias, Engenheiro Clínico e Sr. Isaque Albuquerque, Gerente de Engenharia e Infraestrutura;
4. Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 29/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;

**EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM PROPOSTAS:**

1. ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ: 11.376.478/0001-37
2. FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRÚRGICA ME - CNPJ: 16.984.697/0001-12
3. LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 29.084.765/0001-39

**LANTERNA CLÍNICA (02 UNIDADE)**

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA	49,90	99,80	14/10/2019
FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRÚRGICA ME	60,00	120,00	21/10/2019
LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	66,00	132,00	18/10/2019

Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 29/10/2019, declarou vencedora a Empresa **ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA**. Nota Fiscal nº 15477 de 23/01/2020.

4.1.8. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 006/2019: Mesa para Computador**

A cotação foi realizada no período de 08/10 a 29/10/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Relatório de Solicitação de Compras nº 45062, de 08/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos e Sr. Edgar H. Oshiro, Chefe do Patrimônio;
2. Relatório Mapa de Compras, de 22/10/2019, com Análise da Sra. Isadora Mota, Supervisora de Arquitetura;
3. Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 31/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;

**EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM PROPOSTAS:**

1. ART VIDEO EIRELI - CNPJ: 01.664.764/0001-44
2. SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ: 15.569.643/0001-28
3. ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 15.491.434/0001-09

**MESA PARA COMPUTADOR (02 UNIDADE)**

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA DA PROPOSTA
ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	440,00	880,00	09/10/2019
SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	442,00	884,00	21/10/2019
ART VIDEO EIRELI	700,00	1.400,00	10/10/2019

Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 31/10/2019, declarou vencedora a Empresa **ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. Nota Fiscal nº 242525 de 31/01/2020.

4.1.9. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 007/2019: No Break**

A cotação foi realizada no período de 08/10 a 08/11/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:



1. Relatório de Solicitação de Compras nº 45047, de 08/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos e Sr. Edgar H. Oshiro, Chefe do Patrimônio;
2. Relatório Mapa de Compras, de 07/11/2019, com Parecer do Sr. Paulo Márcio V. Villa, Tecnologia da Informação;
3. Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 08/11/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;

**EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM PROPOSTAS:**

1. CM COMANDOS LINEARES LTDA - CNPJ: 52.898.194/0001-98
2. ELETROINFOCIA INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 16.605.464/0001-61
3. SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ: 15.569.643/0001-28
4. ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 15.491.434/0001-09

<b>NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) (01 UNIDADE)</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>DATA DA PROPOSTA</b>
<b>SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI</b>	<b>360,00</b>	<b>360,00</b>	<b>14/10/2019</b>
ZILLOTTO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	538,00	538,00	14/10/2019
ELETROINFOCIA INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI	1.917,90	1.917,90	10/10/2019
CM COMANDOS LINEARES LTDA	3.660,00	3.660,00	16/10/2019

Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 08/11/2019, declarou vencedora a Empresa **SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**. Nota Fiscal nº 374193 de 10/01/2020.

4.1.10. **Cotação Prévia de Preços – Registro nº 008/2019: Armário**

A cotação foi realizada no período de 08/10 a 12/11/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Relatório de Solicitação de Compras nº 45055, de 08/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos e Sr. Edgar H. Oshiro, Chefe do Patrimônio;
2. Relatório Mapa de Compras, de 06/11/2019, com Análise da Sra. Isadora Mota, Supervisora de Arquitetura;
3. Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 08/11/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;
4. Relatório Mapa de Compras, de 12/11/2019, com o valor da Empresa ART VIDEO EIRELI - CNPJ: 01.664.764/0001-44 atualizado conforme desconto solicitado no Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado;

**EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM PROPOSTAS:**

1. ART VIDEO EIRELI - CNPJ: 01.664.764/0001-44
2. NILKO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 75.086.785/0001-66
3. ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 15.491.434/0001-09

<b>ARMÁRIO (01 UNIDADE)</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>DATA DA PROPOSTA</b>
<b>ART VIDEO EIRELI</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>12/11/2019</b>
ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	788,00	788,00	17/10/2019
NILKO TECNOLOGIA LTDA	1.466,85	1.466,85	04/11/2019

Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 08/11/2019, declarou vencedora a Empresa **ART VIDEO EIRELI**. Nota Fiscal nº 138646 de 20/12/2019.

#### 4.1.11. Cotação Prévia de Preços – Registro nº 009/2019: Cadeiras

A cotação foi realizada no período de 08/10 a 29/10/2019, foram emitidos os seguintes documentos na realização do procedimento:

1. Relatório de Solicitação de Compras nº 45053, de 08/10/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos, Sr. Carlos A. P. de Mello, Gerente de Compras e Sr. Edgar H. Oshiro, Chefe do Patrimônio;
2. Relatório Mapa de Compras, de 01/11/2019, com Análise da Sra. Isadora Mota, Supervisora de Arquitetura;
3. Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 12/11/2019, assinado pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento;
4. Relatório Mapa de Compras, de 12/11/2019, com o valor da Empresa ART VIDEO EIRELI - CNPJ: 01.664.764/0001-44 atualizado conforme desconto solicitado no Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado;

#### **EMPRESAS QUE ENCAMINHARAM PROPOSTAS:**

1. ART VIDEO EIRELI - CNPJ: 01.664.764/0001-44
2. SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ: 15.569.643/0001-28
3. ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 15.491.434/0001-09

<b>CADEIRA (02 UNIDADE)</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>DATA DA PROPOSTA</b>
<b>ART VIDEO EIRELI</b>	<b>90,00</b>	<b>180,00</b>	<b>12/11/2019</b>
ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	122,00	244,00	09/10/2019
SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	125,30	250,60	01/11/2019

Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado, de 12/11/2019, declarou vencedora a Empresa **ART VIDEO EIRELI**. Nota Fiscal nº 138647 de 20/12/2019.

Foram considerados FRACASSADOS os itens: MESA PARA CONSULTÓRIO (01 UNIDADE), conforme Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado de 30/10/2019, OTOSCÓPIO SIMPLES (02 UNIDADE), conforme Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado de 23/10/2019, BALDE/LIXEIRA (02 UNIDADE), conforme Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado de 04/11/2019 e COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) (02 UNIDADE), conforme Parecer do Setor de Projetos - Apuração do Resultado de 12/11/2019, todos assinados pelo Sr. Ricardo Fernandes Maciel, Chefe do Setor de Projetos e Sra. Danytielle Pessoa da Silva, Diretoria de Planejamento.

Os itens: Computador Desktop-Básico (01 Unidade) e Balde a Pedal (01 Unidade), não foram entregues, as empresa vencedoras se recusaram a entregar os bens sem o pagamento prévio.

#### 4.2. **DAS RECEITAS**

O valor desembolsado pelo FNS foi de R\$ 86.430,16 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos) creditado na conta corrente específica do convênio por meio da OB825117 de 17/12/2019. Os rendimentos da aplicação financeira totalizaram R\$ 326,51 (trezentos e vinte e seis e cinquenta e um centavos). Constatou-se ainda um depósito efetuado pela Convenente no montante de R\$ 5,00 (cinco reais).

#### 4.3. **DAS DESPESAS**

Conforme Notas Fiscais anexadas pela Convenente e a partir da verificação dos extratos bancários, constatamos que houve débitos na conta corrente específica do convênio no montante de R\$ 83.485,80 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

- Nota Fiscal nº 5652, emitida em 28/01/2020, pela Empresa SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP, no valor total de R\$ 1.530,00.

- Nota Fiscal nº 5700, emitida em 18/02/2020, pela Empresa SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAIS LTDA-EPP, no valor total de R\$ 4.264,00.
- Nota Fiscal nº 13984, emitida em 17/01/2020, pela empresa CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA, no valor total de R\$ 73.800,00.
- Nota Fiscal nº 15380, emitida em 23/12/2019, pela empresa ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 215,00.
- Nota Fiscal nº 35161, emitida em 23/12/2019, pela empresa AR FREE EQUIPAMENTO ELETRO ELETRÔNICO EIRELI, no valor total de R\$ 1.457,00.
- Nota Fiscal nº 15477, emitida em 23/01/2020, pela empresa ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 99,80.
- Nota Fiscal nº 242525, emitida em 31/01/2020, pela empresa ZILLOTTO COMÉRCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor total de R\$ 880,00.
- Nota Fiscal nº 374193, emitida em 10/01/2020, pela empresa SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, no valor total de R\$ 360,00.
- Nota Fiscal nº 138646, emitida em 20/12/2019, pela empresa ART VIDEO EIRELI, no valor total de R\$ 700,00.
- Nota Fiscal nº 138647 de 20/12/2019, emitida em 20/12/2019, pela empresa ART VIDEO EIRELI, no valor total de R\$ 180,00.

#### 4.4. DO SALDO

O saldo constante na conta corrente específica do convênio, ao final da execução do objeto, totalizou R\$ 3.275,87 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo devolvido ao FNS/MS em 05/01/2021 o montante de R\$ 3.270,87 (três mil, duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) e à Convenente R\$ 5,00 (cinco reais), referente a valor depositado pela convenente na conta corrente específica do convênio.

#### 5. DA EXECUÇÃO FÍSICA E CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

Embora a análise em curso seja restrita à execução financeira do convênio, faremos constar neste Parecer as informações prestadas pela Convenente quanto à execução física do objeto do convênio e de seus objetivos.

##### 5.1. DA EXECUÇÃO FÍSICA

Consta no Módulo de Prestação de Contas do SICONV da PLATAFORMA MAIS BRASIL que o objeto foi parcialmente cumprido em um percentual de 96% de execução, com as seguintes manifestações da Convenente:

***Aba Cumprimento do objeto:***

*"Certifico para os devidos fins, que todos os bens (e/ou obras/serviços), acima identificados, foram executados e concluídos ou adquiridos/produzidos conforme previsto no referido instrumento de transferência voluntária, inclusive com relação à adimplência junto ao órgão de previdência oficial e demais encargos tributários."*

Os Relatórios de Execução (Documentos de Liquidação Incluídos, Receita e Despesa do Plano de Trabalho, Pagamentos Realizados, Financeiro do Plano de Trabalho, Bens Adquiridos, Físico do Plano De Trabalho), foram aprovados pelo Fiscal do Convênio e Gestor Concedente em 16/12/2020.

A Convenente anexou na Plataforma Mais Brasil (SICONV), na aba Relatório Fotográfico fotos dos equipamentos adquiridos.

Esta Seção de Gestão de Convênios de Mato Grosso do Sul/SECON/SEMS/MS não possui em seu quadro de servidores, Técnico Especializado (Enfermeiro, Engenheiro Clínico ou outro profissional capacitado) para realizar análise técnico-econômica dos equipamentos hospitalares, visando subsidiar análise no que concerne a verificação da especificação e respectivo preço do bem adquirido pela Convenente com recursos deste convênio, para tanto, e de acordo com a orientação contida no Plano Anual de Acompanhamento de Investimentos para o ano de 2021 (SEI 0019265196), solicitou à Coordenação de Acompanhamento de Investimentos – COACOM/CGAC/FNS/SE/MS a análise técnica dos itens indicados na planilha (SEI0023339110) para avaliação das especificações e o respectivo preços dos equipamentos médicos hospitalares adquiridos pela Convenente.

Em atenção ao solicitado foi emitida a NOTA TÉCNICA Nº 373/2021-COAINF/CGAC/FNS/SE/MS de 28/10/2021 (SEI 0023518280), assinada pela Sra. Paula Martins e Avelar, Bolsita e pela Sra. Cristiane Reis Soares Medeiros, Coordenadora de Análise de Investimentos em Infraestrutura-COAINF/CGAFI/FNS/SE/MS, concluindo em seu item 4 que:

*"Foi realizada análise técnico-econômica dos equipamentos e materiais permanentes listados na "Planilha Anexo I - Solicitação de Análise Técnica" (SEI 0023339110), sendo identificados 02 itens em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, totalizando o valor de R\$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), conforme apresentado abaixo:*

Itens nº 1 e 2 - BERA Triagem: Valor unitário: R\$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Quantidade: 02. Valor total: R\$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

Constatou-se ainda que os demais equipamentos adquiridos possuem nomenclatura e preços compatíveis com os descritos no Plano de Aplicação Detalhado.

## 5.2. DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

Consta no Módulo de Prestação de Contas da Plataforma Mais Brasil - Portal SICONV a seguinte manifestação da Conveniente:

### **Aba Realização dos Objetivos:**

#### **Benefícios alcançados**

*"Todos os equipamentos foram adquiridos para satisfazer o acolhimento e a prestação dos pacientes na área de Triagem Neonatal."*

#### **Dificuldades encontradas**

*"O serviço está em processo de estruturação para atendimento aos usuários do SUS. Além das aquisições não realizadas (Balde a pedal e Computador Desktop) devido aos fornecedores não atenderem os requisitos legais."*

A Conveniente encaminhou por meio do Ofício nº. 024/2021/Setor 132/ABCG de 03 de maio de 2021, Declaração de Cumprimento do Objetivo, assinada pelo Sr. Heitor Rodrigues Freire, Presidente, Sra. Rayssa Bruna Holanda Lima, Coordenadora Multiprofissional e Sra. Fernanda da Cruz Brum Zandona, Fonoaudióloga, onde declara que:

*"Os Equipamentos e Materiais Permanentes adquiridos para a revitalização, adequação e melhoria no atendimento para a Unidade de Triagem Neonatal da instituição, foram adquiridos de acordo com o Plano de Trabalho Aprovado, mediante o processo de execução do Convênio FNS/MS N° 877.946/2018, e foram devidamente instalados na área destinada e encontram-se disponíveis ao atendimento à população usuária do SUS".*

Em atenção ao Memorando Circular nº 3/2018/CGAC/FNS/SE/MS de 07/03/2018 (NUP nº 25000.039973/2018-05), o Departamento de Atenção Especializada e Temática-DAET-CGSPD/DAET/SAES/MS, realizou análise quanto o cumprimento pela Conveniente dos objetivos propostos no convênio em apreço, sendo emitido o PARECER TÉCNICO Nº 135/2021-CGSPD/DAET/SAES/MS de 29/09/2021 (SEI 0021598936), assinado pelo Sr. Angelo Roberto Gonçalves, Coordenador-Geral de Saúde da pessoa com Deficiência Bolsista e pela Sra. Máira Batista Botelho, Diretora do Departamento de Atenção Especializada e Temática, que conclui em seu item IV:

*"Ante o exposto, com base na análise dos autos e termos do presente parecer, a Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) informa que o proponente **cumpriu** com os objetivos a que se propunha este convênio, sendo esta área técnica Favorável ao Mérito"*

## 6. CONCLUSÃO

Esta análise foi baseada na documentação apensada ao processo, em consonância com o previsto no Art. 117 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e poderá ser revista a qualquer tempo por este Ministério e/ou por outros órgãos de controle, a fim de viabilizar o correto andamento processual.

As informações prestadas pela Conveniente são consideradas como verdadeiras até que exista prova em contrário, frisa-se que o Decreto Lei nº 2.848/1940 - Código Penal prevê em seu Art. 299 sanções aos que omitirem, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Considerando todo o exposto neste Parecer, no que concerne a execução financeira do objeto, sugerimos a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Convênio nº 877946/2018.

MICHEELLY EMANUELLI RODRIGUES  
Técnico responsável pela análise  
Matrícula 1780127

Ciente.

À Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul/SEMS/MS, para conhecimento e encaminhamento na forma proposta.

HEVERTON MACIEL SOARES  
Chefe da Seção de Gestão de Convênios/SECON/MS - Substituto

Ciente.

Encaminhe-se à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE/MS.

SILVIA RAQUEL BAMBOKIAN  
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Micheelly Emanuelli Rodrigues, Agente Administrativo**, em 14/12/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Maciel Soares, Chefe da Seção de Gestão de Convênios substituto(a)**, em 14/12/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Raquel Bambokian, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul**, em 14/12/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023944307** e o código CRC **264F84A7**.

SEI nº 0023944307

Referência: Processo nº 25000.146400/2018-29

Seção de Gestão de Convênios - SECON/MS  
Rua Joaquim Murtinho, nº 65 - Bairro Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-100  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)